



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA N° 055/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos senhores: **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ** - DAS - 4 no valor total de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO** - DAS - 4, no valor total de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR** - FC-5, no valor total de R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**- motorista, no valor total de R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 08,09 e 10/05/95, data em que estarão em **LUZIÂNIA - GO - 139ª ZONA**, a serviço da Justiça Eleitoral.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 1995.

**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.